



EDITAL N° 110/2020

Leitura de contador da água

--- **Fernando Manuel Caldeira Saião**, Vereador do Pelouro de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal de Monforte: ---

--- Faz saber que, por motivos imprevistos e de acordo com o n° 3, do artigo 58.º, do Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Monforte e legislação em vigor, não irá ser efetuada pelo colaborador desta Autarquia a habitual leitura mensal dos contadores de água na **freguesia de Santo Aleixo**. -----

--- Deste modo e assim for entendimento, deverá o consumidor prestar a sua própria leitura à Câmara Municipal através de contacto telefónico (245 578 060) ou de envio de mensagem eletrónica para o endereço de e-mail obrasmunicipais@cm-monforte.pt, no período compreendido entre os dias 10 a 20 do presente mês. -----

--- Monforte, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. -----

----- O Vereador do Pelouro -----